

Id:125270A7DA986E44

**PUBLICAÇÃO DE ADITIVO**

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 034/2023

ADESÃO Nº: 003/2023

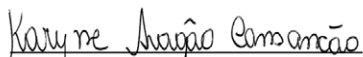
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI.

CONTRATADO: WR LOCACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 04.248.380/0001-39.

CLAUSULAS ADITIVADAS: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 29 DE JUNHO DE 2024 A 28 DE JUNHO DE 2025.

ASSINATURA DO ADITIVO: 27 DE JUNHO DE 2024.

Cocal de Telha (PI), 27 de junho de 2024.


Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

Id:0CC55AC664706DFF

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOTERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº036/2023
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-
PI E A EMPRESA TRANSERV LOCACAO, COLETAS E
EVENTOS EIRELI.

O Município de Socorro do Piauí - PI, CNPJ nº 06.553.671/0001-66, com sede na Rua Odilon Claro de Moura, 115, Centro, Socorro do Piauí-PI - CEP: 64720-000, simplesmente denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, o Sr. José Coelho Filho, com competência para assinar contratos, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 036/2023 conforme Processo nº 036/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 036/2023, por parte da Administração, visando acréscimo das Fontes de Recurso inicialmente registrada no contrato em questão. Logo onde se ler: FPM, FMAS, FME, FMS, ISS, ICMS, e outras receitas tributárias. Passa-se a vigor a seguinte dotação: FPM, FMAS, 660 - FNAS, FME, FMS, ISS, ICMS, e outras receitas tributárias

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Será realizada a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Socorro do Piauí (PI), 12 de julho de 2024

MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
José Coelho Filho - Prefeito Municipal

Id:073844E4EE486B5B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07Pregão Eletrônico nº 019/2024
Processo Adm. nº 052/2024

FLS. Nº _____

RUBRICA

DESPACHO CONVOCATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024

Às empresas,

- 1 - CONTRAK TERCEIRIZACAO E LOCACOES LTDA, CNPJ: 09.068.794/0001-08;
2 - D & M RAPPORT SERVICOS LTDA, CNPJ: 42.811.704/0001-94;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI, por meio de seu Agente de Contratação, **CONVOCA**, a empresa **CONTRAK TERCEIRIZACAO E LOCACOES LTDA**, CNPJ: 09.068.794/0001-08 para a assinatura do contrato, tendo em vista a desistência da empresa **D & M RAPPORT SERVICOS LTDA**, CNPJ: 42.811.704/0001-94 para as seguintes rotas: 01, 02, 32, 33, 34 e 35, bem como **CONVOCA**, a empresa **D & M RAPPORT SERVICOS LTDA**, CNPJ: 42.811.704/0001-94, CNPJ: 09.068.794/0001-08 para a assinatura do contrato, tendo em vista a desistência da empresa **CONTRAK TERCEIRIZACAO E LOCACOES LTDA** para as seguintes rotas: 09, 10, 14, 15, 16, 17, 23, 41 e 43, deste modo fica **CONVOCADAS** formalmente, as empresas supracitadas para comparecerem no almoxarifado central, localizada na Rua Aureliano Nogueira, 155, Centro, CEP: 64.535-000, até às **13:00 horas** do dia **17 de julho de 2024**, munidos de documentos de identificação, para assinatura do contrato do certame em epígrafe, que tem como finalidade a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para transporte de alunos da rede municipal e estadual do Município de Inhuma, Estado do Piauí."

Inhuma/PI, 12 de julho de 2024.

 Documento assinado digitalmente
ROGERIO MARTINS DA SILVA LEAL
Data: 12/07/2024 10:33:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>Rogério Martins da Silva Leal
Agente de Contratação

Id:167C4110F33669FC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07**PORTARIA Nº 142/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **ANNA CLARA GONÇALVES DE CARVALHO - CPF nº 072.443.343-03**, do cargo de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** do município de Inhuma-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 12 de julho de 2024.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Data: 2024.07.12 08:52:25 -03'00'
ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal